



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 563, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 01/11/2017
Retirado em 01/11/17
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **MARIA NATALIA SANTOS CANGUSSU**, inscrita no CPF sob o nº 647.470.506-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido de **09/10/2017 a 08/02/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **042/2016**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/10/2017**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal